ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 363/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO EMERGENCIAL DE ESTÍMULO A ATIVIDADE EMPRESARIAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Nos termos regimentais, venho respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEN), em parceria com a Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ) desenvolva um Plano Emergencial de Estímulo à Atividade Empresarial, com foco na desburocratização, capacitação, crédito e incentivos fiscais temporários, em resposta ao atual cenário de retração econômica enfrentado pelo município de Parauapebas, com o objetivo de proteger, incentivar e reestruturar o setor produtivo local, especialmente as micro, pequenas e médias empresas, que hoje enfrentam grandes dificuldades em virtude da crise econômica que assola o município.

JUSTIFICATIVA

Parauapebas, um dos principais polos econômicos da região sul e sudeste do Pará, historicamente dependente da cadeia mineradora, enfrenta nos últimos anos uma acentuada desaceleração econômica. Dados atualizados do IBGE e da Junta Comercial do Estado apontam aumento do número de encerramento de empresas, retração no número de empregos formais e redução do consumo local.

Diante disso, é urgente que o Poder Executivo, com apoio desta Casa Legislativa, crie e implemente políticas públicas que possibilitem a retomada da confiança empresarial, o fomento à geração de emprego e renda, e o fortalecimento do ambiente de negócios.

Dentre as ações que podem compor o referido plano, destacam-se:

1. Redução temporária de tributos municipais, como o ISS e taxas de alvará para pequenos negócios, com foco nos setores mais afetados;

2. Facilitação do acesso ao crédito, através de parcerias com instituições financeiras, fomentando linhas com juros subsidiados ou garantias públicas;

3. Criação de um Programa de Capacitação e Consultoria, em parceria com o SEBRAE e entidades locais, voltado à gestão de crise, inovação e digitalização dos negócios;

4. Desburocratização dos processos de abertura, regularização e licenciamento de empresas, com revisão dos fluxos internos e ampliação da digitalização;

5. Estímulo à contratação de empresas locais em compras públicas, promovendo o desenvolvimento econômico endógeno.

Essas medidas visam criar um ambiente mais propício à retomada do crescimento e à sustentabilidade das empresas locais, que representam mais de 85% da base econômica da cidade, segundo dados da Receita Federal.

Ao propor esta indicação, não se trata apenas de enfrentar a crise momentânea, mas de construir um novo ciclo de desenvolvimento mais sustentável, diversificado e menos dependente da mineração.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria para o futuro de nossa cidade, submeto esta indicação à apreciação e aprovação do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 02 de junho de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal